



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONDIR – INEA – DIA 17/03/2009

PARTICIPANTES:

Paulo Schiavo Júnior	Vice-Presidente
Francisco Antonio Lopes de Almeida	Chefe de Gabinete
João Batista Dias	Assessor do Presidente
Ana Cristina Rangel Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
Daniela Pires e Albuquerque	Represent. da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Nilo Varela	Representante da Diretoria de Administração e Finanças
Rosa Maria Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
Tatiana Vinha de Moraes	Representante da Procuradoria do INEA
Camerino Eloy Sepúlveda Neto	Assessor de Comunicação
Rafaela Nascimento da Silva	Assessora do Chefe de Gabinete

1 Às dez horas do dia dezessete de março de dois mil e nove, na sala de reuniões do Instituto
2 Estadual do Ambiente, sito na Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro,
3 sob a Presidência do Dr. **Paulo Schiavo Júnior**, Vice-Presidente do Instituto do Ambiente –
4 INEA, reuniu-se, em caráter extraordinário, o Conselho Diretor – CONDIR, na forma instituída
5 pelo Decreto 41.628, de 12 de janeiro de 2009, estando presentes os membros acima
6 relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo, formalmente, os trabalhos, o Vice-Presidente do INEA
7 cumprimentou a todos e deu início à reunião com a leitura da pauta. **II – APROVAÇÃO DE**
8 **RESOLUÇÃO:** Foi aprovada pelo Conselho a Resolução nº 04/2009, que define a competência
9 do Conselho Diretor para deliberar sobre os processos de licenciamento ambiental de
10 empreendimentos e atividades de alto e médio impacto. Foi solicitada, também, a elaboração
11 de uma resolução que disciplinasse o uso de instrumentos administrativos pelas extintas Serla,
12 Feema e pelo extinto IEF, onde ficou autorizado o uso de carimbo de tinta com o timbre do
13 INEA sobre os formulários e modelos referidos na Resolução 01/2009. **III – DELIBERAÇÃO**
14 **SOBRE LICENÇAS:** a) Processo E-07/500.290/2009 – METRÔ – Intervenção na Praça da
15 Bandeira. Foi aprovada. b) Processo E-07/201.644/2007 – Aterro Sanitário em Angra dos Reis.
16 O Vice-Presidente solicitou que esse assunto fosse retirado da pauta. A Diretora de
17 Licenciamento Ambiental solicitou que as reuniões que tratassem de liberação de licenças se
18 ativessem, apenas, a esse assunto. **IV – DISPOSIÇÃO DO SERVIDOR JOSÉ MARIA DE MESQUITA**
19 **JUNIOR, DA EXTINTA FEEMA, PARA EXERCER O CARGO DE GERENTE DA AGA NA CEDAE:** Essa
20 disposição foi aprovada pelo conselho. **V – ASSUNTOS GERAIS:** a) **FIRJAN – Pediu o endereço**
21 **para repassar o programa “Google Earth Pro”:** Foram repassados para a FIRJAN os email’s da
22 Vice-Presidência, da DILAM, da DIMAM, da DIGAT, da DIRAM e da DIBAP. b) **Contratação de**
23 **estagiários (SEA):** O Vice-Presidente solicitou à DIAFI que verificasse o recurso disponível,
24 visando à contratação de novos estagiários. O Chefe de Gabinete solicitou que a DIAFI
25 encaminhasse para o prédio da Av. Venezuela um responsável para resolver as demandas
26 diárias, como por exemplo, os repetidos problemas com o sistema de ar condicionado. c)
27 **Telefones fixos do 2º andar do prédio do INEA:** O servidor NILO, representante da DIAFI
28 informou que a Empresa Oi, no prazo de 15 a 20 dias irá instalar os telefones restantes no 2º



inea instituto estadual
do ambiente

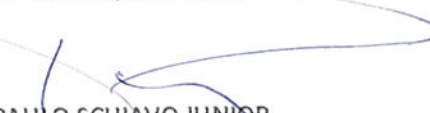
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20081-312 – Tel: 2332-4640
www.inea.rj.gov.br

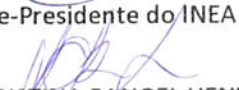


GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

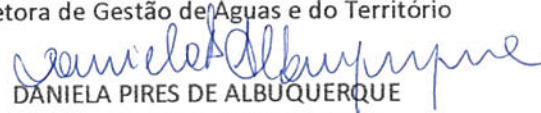
29 andar. d) Ponto de rede na sala de reuniões e aquisição de datashow: O CONDIR solicitou que
30 o ponto de rede e o equipamento fossem de uso exclusivo da sala de reunião do INEA e o
31 representante da DIAFI informou que assim será providenciado. Foi solicitada a aquisição de
32 datashow que ficará instalado permanentemente na sala de reuniões. O Vice-Presidente
33 sugeriu que a DIAFI trabalhasse durante um dia inteiro no prédio do INEA para verificar como o
34 órgão funciona no seu dia-a-dia. Solicitou que fosse disponibilizado para a Presidência e para a
35 Vice-Presidência um diário de obras para anotação de todas as reclamações e ocorrências.
36 Sugeriu, ainda, que se destacasse um vigilante para atuar na entrada principal do prédio, para
37 a maior segurança de todos os funcionários. A Diretora da DILAM lembrou que a
38 Superintendência com sede em Nova Friburgo está há algum tempo sem ponto de rede. e)
39 Programação visual dos prédios (Fonseção e Venezuela), crachás e carimbos: O
40 representante da DIAFI informou que está sendo elaborado um termo de referência para
41 aquisição de crachás, informando, ainda, que entrará em contato com a Claudia Zu para
42 elaboração da programação visual. Foi encarecida urgência pelo Vice-Presidente. Os assuntos,
43 a seguir listados, foram tratados, mas não constavam da pauta. A diretora da DIGAT solicitou a
44 utilização do SKYPE, já que é isenta de custo e atenderia às novas demandas. A diretora da
45 DILAM informou sobre a importância da utilização de catraca para controle de funcionários,
46 com banco de horas, o que possibilita a flexibilidade de horário dos funcionários, sem com isso
47 seja o INEA obrigado a pagar hora extra. Informou, ainda, que esta prática é adotada em várias
48 áreas do serviço público, sem qualquer problema. O representante da DIAFI informou que teve
49 conhecimento de que o serviço de correios não está fazendo as entregas das regionais do
50 interior para a sede. O Vice-Presidente solicitou que se verificasse o contrato entre a
51 Instituição e os Correios. A diretora da DIGAT solicitou ao CONDIR e à Procuradoria que se
52 manifestasse sobre a efetivação de pagamentos de diárias com pernoite, em casos de viagens
53 com retorno no mesmo dia, durante um tempo que excedesse 12 (doze) horas. A diretora
54 manifestou o entendimento de que somente os motoristas deveriam ter esse direito e os
55 outros servidores deveriam receber apenas o valor correspondente à refeição. O Vice-
56 Presidente solicitou explicações à DIAFI referentes à obrigação de se recolher o carro na
57 garagem em Ramos. Falou, em seguida, dos carros que foram adquiridos para as Unidades de
58 Conservação, por força de compensação ambiental, os quais deveriam estar atendendo às
59 APP's, já que isso está especificado em lei, e, no entanto, estão sendo utilizados para outros
60 serviços. O representante da DIAFI informou que este assunto não é tratado em sua gerência,
61 mas que iria passar essa demanda para o Diretor da DIAFI. VI – ENCERRAMENTO: Nada mais
havendo a tratar, o Vice-Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a
presente ata que vai assinada por ele e por todos os representantes do Instituto do Ambiente
do Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2009.


PAULO SCHIAVO JUNIOR
Vice-Presidente do INEA


ANA CRISTINA RANGEL HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental


ROSA MARIA FORMIGA JONHSSON
Diretora de Gestão de Águas e do Território

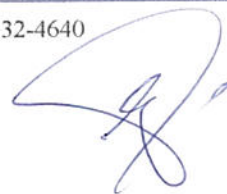

DANIELA PIRES DE ALBUQUERQUE
Respondendo pela Diretoria de
Biodiversidade e Áreas Protegidas



inea instituto estadual
do ambiente

Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20081-312 – Tel: 2332-4640
www.inea.rj.gov.br







GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA


NILO SÉRGIO VARELLA
Respondendo pela Diretoria de
Administração e Finanças



inea instituto estadual
do ambiente

Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20081-312 – Tel: 2332-4640
www.inea.rj.gov.br



